



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 59510.001667/2025-89-e
Data: 16/09/2025
Origem: 1ª/GRI/URP

Referência: Processo licitatório que tem como objetivo o fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas pesadas e minimáquinas, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

Objetivo:

Subsidiar a elaboração de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços – SRP, para contratação de fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas pesadas e minimáquinas destinados ao atendimento de municípios na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no estado do Minas Gerais.

Identificação da Necessidade / Problema considerando o Interesse Público:

A Codevasf, conforme seu Estatuto (Art. 5º), tem como missão principal promover o desenvolvimento integrado e sustentável das bacias hidrográficas para reduzir as desigualdades regionais. Para alcançar esse objetivo, a empresa inova em ações de desenvolvimento e apoia projetos sustentáveis locais, bem como a dinamização de atividades produtivas (Art. 6º, X e XI). As Superintendências Regionais, por sua vez, coordenam e executam as atividades da empresa em suas respectivas áreas, seguindo as diretrizes da Administração Superior, estando subordinadas ao Diretor-Presidente e vinculadas tecnicamente às áreas correspondentes, conforme o Regimento Interno (Art. 3º, Inciso III).

Para impulsionar o desenvolvimento regional e a qualidade de vida, uma das linhas de negócio da Codevasf é promover a inclusão socioprodutiva. Para isso, a empresa adquire e depois doa aos beneficiários veículos e equipamentos, como caminhões, máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas. A escolha desses itens se baseia na sua utilidade, ampla aplicação, diversidade de serviços e disponibilidade no mercado. A iniciativa busca promover o desenvolvimento produtivo, modernizar as cadeias produtivas locais, gerar oportunidades de renda e melhorar a qualidade de vida, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do país.

A estratégia para aquisição e doação de equipamentos, baseada na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), foi estabelecida pela Portaria SMDRU/MDR nº 3.071 de 7 de dezembro de 2020. O objetivo dessa estratégia é otimizar a implementação de iniciativas governamentais para que municípios, especialmente aqueles com debilidades técnicas e produtivas, possam obter esses equipamentos mais facilmente.

Atualmente, a Codevasf tem recebido um número significativo de solicitações de municípios para a doação de equipamentos pesados e minimáquinas. Esses equipamentos são utilizados para diversas finalidades, com seus usos, objetivos, impactos e resultados detalhados em projetos básicos específicos, garantindo que o maquinário seja utilizado de forma eficaz para atender às necessidades de cada localidade.

Requisitos da Contratação

A implementação do Sistema de Registro de Preços (SRP) via Pregão Eletrônico busca aumentar a eficiência, a competitividade entre os licitantes e garantir tratamento isonômico, simplificação, celeridade e transparência nos procedimentos de gastos públicos.

Os bens objeto desta contratação se classificam como bens comuns para fins de Pregão Eletrônico, não havendo nenhuma complexidade que descaracterize os mesmos quanto a isso. Além disso, justifica-se o uso da modalidade SRP considerando a imprevisibilidade do quantitativo exato a ser adquirido, do momento da celebração do contrato e dos recursos orçamentários que serão alocados para as referidas aquisições, conforme art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2013, que determina que o SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I. quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III. quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV. quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A empresa contratada deve garantir assistência técnica, funcionamento pleno dos bens fornecidos e investir em medidas de promoção da ética e prevenção da corrupção, em conformidade com a legislação e política de integridade da Codevasf.

Não obstante, as demandas que chegam a Codevasf acontecem de forma espontânea e continuamente ao longo do ano. Dessa forma, o instrumento de sistema de registro de preços mostra-se mais adequado. A competitividade, a ampla concorrência e o bom histórico de utilização do presente instrumento de compra, vem ao encontro com a preservação do erário, estrito respeito aos princípios da administração pública, sobretudo a economicidade.

Análise de Alternativas Possíveis

A análise das alternativas de modelos e especificações técnicas para a licitação de máquinas pesadas e minimáquinas (escavadeira hidráulica, minicarregadeira, miniescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e rolo compactador) foi realizada no Caderno de Especificações Técnicas - Edição 2025 (CDET 2025) da Codevasf. Este documento consolida o levantamento de modelos ofertados em licitações anteriores, bem como os disponíveis no mercado, garantindo que as máquinas selecionadas atendam às necessidades operacionais do órgão.

O CDET 2025 foi elaborado com o objetivo de centralizar e padronizar as especificações das máquinas adquiridas pela Codevasf. O documento define as características mínimas necessárias para atender a uma ampla gama de serviços, priorizando equipamentos com ampla usabilidade,

diversidade de aplicação, presença consolidada no mercado e eficiência na execução. Essa abordagem estratégica assegura que as máquinas a serem adquiridas serão robustas, versáteis e de fácil manutenção, representando o melhor custo-benefício para a instituição.

Solução proposta

A escolha por equipamentos novos e com características técnicas específicas visa garantir durabilidade, eficiência operacional, segurança do operador e conformidade ambiental. A presença de assistência técnica no estado garante a continuidade dos serviços e a redução de paralisações, assegurando o melhor uso dos recursos públicos. Abaixo, estão descritas as necessidades de cada contratação:

- **Escavadeira Hidráulica:** contratação de escavadeiras hidráulicas visa suprir a necessidade de execução de serviços pesados de escavação, movimentação de materiais e construção em grande escala, essenciais para a infraestrutura urbana e rural. Sua versatilidade, que permite a adaptação a diferentes atividades como manutenção de estradas, construção de drenagens, abertura de trincheiras, e obras industriais e agrícolas, torna este equipamento fundamental para garantir a agilidade e produtividade das obras.
- **Minicarregadeira:** a aquisição das minicarregadeiras visa suprir a necessidade de execução de serviços em locais de difícil acesso, como áreas urbanas densas, solos, calçadas estreitas e ambientes industriais com espaço reduzido. Trata-se de um equipamento versátil, com ampla aplicabilidade na movimentação de materiais, escavação de valas, limpeza de terrenos, demolições leves e apoio a obras de infraestrutura urbana e rural. Sua capacidade de operar com diversos implementos permite atender rapidamente a múltiplas demandas operacionais com um único equipamento, otimizando recursos públicos.
- **Miniescavadeira hidráulica:** as miniescavadeiras são equipamentos compactos e versáteis, essenciais para uma ampla gama de trabalhos, especialmente em espaços confinados onde máquinas maiores não conseguem operar. Elas são usadas principalmente para escavações, demolições leves, instalação de tubulações e serviços de saneamento. Sua importância reside na capacidade de aumentar a eficiência e a produtividade, reduzindo o esforço manual e permitindo que as tarefas sejam concluídas de forma mais rápida e precisa. Elas são fundamentais em obras de infraestrutura de menor escala, como a instalação de redes de saneamento e sistemas de irrigação, que são cruciais para o crescimento de comunidades rurais e urbanas.
- **Motoniveladora:** as motoniveladoras são necessárias para ampliar e qualificar a atuação em obras públicas de infraestrutura, especialmente na abertura, manutenção e recuperação de estradas vicinais, vias de acesso rural e urbanas, e na execução de serviços de terraplenagem. A máquina será fundamental para garantir a mobilidade da população, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos essenciais e a integração entre comunidades. Sua utilização contribui diretamente para o desenvolvimento regional, com impactos positivos na economia local e na qualidade de vida dos moradores.

- **Pá carregadeira:** atendem a necessidade de execução de atividades pesadas de movimentação de materiais em obras de infraestrutura urbana e rural, especialmente no carregamento de agregados como areia, brita, solo e entulho. Trata-se de um equipamento essencial para operações de construção, manutenção de estradas, limpeza de terrenos e implantação de estruturas como bacias de captação, aguadas e tanques de piscicultura. Sua capacidade de operar com diferentes implementos amplia sua aplicabilidade, permitindo o atendimento de múltiplas frentes de trabalho com eficiência e agilidade. A utilização dessas máquinas contribui diretamente para a melhoria da logística das obras, redução do tempo de execução e aumento da produtividade, gerando impactos positivos no desenvolvimento territorial e na qualidade dos serviços prestados à população.
- **Retroescavadeira:** as retroescavadeiras são aplicadas na execução de múltiplas atividades em obras de infraestrutura urbana e rural, como escavações, carregamento de materiais e abertura de trincheiras. A combinação de escavação e carregamento em um único equipamento, a torna indispensável para obras de manutenção de estradas, construção de bacias de captação de águas pluviais e sistemas de drenagem, além de ser altamente eficaz em locais de difícil acesso. O uso dessa máquina otimiza a operação de diversas frentes de trabalho, garantindo a execução ágil e eficaz de tarefas essenciais, como escavações de pequeno e médio porte, movimentação de terra e materiais, e construção de estruturas de infraestrutura.
- **Rolo compactador:** os rolos compactadores são essenciais para garantir a execução eficiente de serviços de compactação de solos, asfaltos e concretos, fundamentais para a pavimentação e construção de infraestruturas urbanas e rurais. Os diferentes modelos de rolos compactadores, permitem adaptar o equipamento às características específicas de cada tipo de solo e agregado, otimizando o processo e garantindo a qualidade da compactação. Esses equipamentos desempenham um papel fundamental na construção e manutenção de estradas, obras urbanas e industriais.

Conforme a recomendação do CDET 2025, as máquinas pesadas e minimáquinas devem seguir as seguintes especificações:

Quadro 01 – Especificação das máquinas pesadas e minimáquinas a serem licitadas em 2025

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
Escavadeira hidráulica sobre esteiras, nova, ano de fabricação corrente, equipada com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 130 hp ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, peso operacional mínimo de 20.000 kg, com cabine fechada ROPS/FOPS (Essas estruturas devem cumprir os padrões estabelecidos por órgãos reguladores, como a Organização Internacional de Normalização (ISO) ou equivalente), com ar-condicionado, capacidade volumétrica da caçamba mínima de 0,9 m ³ e profundidade de escavação mínima de 5,8 m. A máquina deve estar em conformidade com as normas de emissões vigentes no Brasil e ser entregue com o tanque de combustível completamente cheio. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf em local visível, conforme termo de referência. Deverá ser realizada entrega técnica.
Minicarregadeira sobre rodas, nova, ano de fabricação corrente, equipada com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 45 hp ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante,

peso operacional mínimo de 2.600 kg, capacidade operacional mínima 700 kg, cabine com proteção ROPS/TOPS e FOPS/FOGS (Essas estruturas devem cumprir os padrões estabelecidos por órgãos reguladores, como a Organização Internacional de Normalização (ISO) ou equivalente), equipada com caçamba de no mínimo 0,40 m³ de capacidade. A máquina deve estar em conformidade com as normas de emissões vigentes no Brasil e ser entregue com o tanque de combustível completamente cheio. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf em local visível, conforme termo de referência. Deverá ser realizada entrega técnica.

Miniescavadeira hidráulica sobre esteiras de aço, ano de fabricação corrente, cabine fechada com proteção Rops/Fops, ar condicionado, motor diesel, potência líquida mínima 23 hp ou unidade equivalente, capacidade volumétrica da caçamba mínima 0,11 m³, profundidade de escavação mínima de 3.000 mm, abastecida com tanque de combustível cheio. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf em local visível, conforme termo de referência. Deverá ser realizada entrega técnica.

Motoniveladora, nova, ano de fabricação corrente, equipada com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 140 hp ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, transmissão de mínimo 6 velocidades a frente e 3 a ré, tração 6x4, peso operacional mínimo de 13.000 kg, equipada com cabine fechada ROPS/FOPS (Essas estruturas devem cumprir os padrões estabelecidos por órgãos reguladores, como a Organização Internacional de Normalização (ISO) ou equivalente), com ar-condicionado de fábrica, lâmina com largura mínima de 3.500 mm, escarificador traseiro com cinco dentes. A máquina deve estar em conformidade com as normas de emissões vigentes no Brasil e ser entregue com o tanque de combustível completamente cheio. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf em local visível, conforme termo de referência. Deverá ser realizada entrega técnica.

Pá carregadeira sobre rodas, nova, ano de fabricação corrente, equipada com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 120 hp ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, tração 4x4, peso operacional mínimo de 10.000 kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine fechada ROPS/FOPS (Essas estruturas devem cumprir os padrões estabelecidos por órgãos reguladores, como a Organização Internacional de Normalização (ISO) ou equivalente), com ar condicionado de fábrica. A máquina deve estar em conformidade com as normas de emissões vigentes no Brasil e ser entregue com o tanque de combustível completamente cheio. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf em local visível, conforme termo de referência. Deverá ser realizada entrega técnica.

Retroescavadeira sobre rodas, nova, ano de fabricação corrente, equipada com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 85 hp ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, tração 4x4, peso operacional mínimo de 6.500 kg, cabine fechada ROPS/FOPS (Essas estruturas devem cumprir os padrões estabelecidos por órgãos reguladores, como a Organização Internacional de Normalização (ISO) ou equivalente), com ar condicionado de fábrica, com

capacidade mínima da caçamba carregadeira de 0,75 m³ e capacidade mínima da concha de 0,17 m³ e com profundidade de escavação mínima de 4,2 metros. A máquina deve estar em conformidade com as normas de emissões vigentes no Brasil e ser entregue com o tanque de combustível completamente cheio. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf em local visível, conforme termo de referência. Deverá ser realizada entrega técnica.

Rolo compactador liso com kit multi patas corrugado (misto) para terraplenagem, vibratório de 1 (um) cilindro, ano de fabricação corrente, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 74 hp ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, peso operacional mínimo de 7100 kg, largura mínima do cilindro de 1650 mm, cabine ROPS (Essa estrutura deve cumprir os padrões estabelecidos por órgãos reguladores, como a Organização Internacional de Normalização (ISO) ou equivalente), com ar condicionado. A máquina deve estar em conformidade com as normas de emissões vigentes no Brasil e ser entregue com o tanque de combustível completamente cheio. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf em local visível, conforme termo de referência. Deverá ser realizada entrega técnica.

Ao ser contratada para fornecer os itens, a empresa deve garantir assistência técnica e o funcionamento pleno de todos os bens e componentes fornecidos. Além disso, é esperado que a contratada invista em medidas de promoção da ética e prevenção da corrupção, contribuindo para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e nas relações com o setor público. Isso inclui o cumprimento da legislação anti-corrupção vigente e das políticas de integridade da Codevasf, além de se abster de praticar atos que possam prejudicar a administração pública, denunciando irregularidades por meio dos canais disponíveis.

Quantificação das Necessidades

A sociedade civil organizada, prefeituras, gestores públicos e a classe política têm dado prioridade à Codevasf em termos de demandas e recursos. É amplamente reconhecida a capacidade de execução e entrega dos empreendimentos conduzidos por esta empresa pública federal.

Por outro lado, os municípios que compõem a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf concentram o maior número de municípios com IDH médio ou baixo. Para ilustrar, o município com o menor IDH entre os 853 municípios de Minas Gerais, São João das Missões, com IDH de 0,529, está dentro da área de atuação da companhia.

A carência de infraestrutura de apoio ao desenvolvimento das comunidades urbanas e rurais é evidente, incluindo melhorias nos acessos, na trafegabilidade, na revitalização ambiental e em ações conservacionistas do solo e da água.

Dessa forma, considerando esse cenário, as demandas já reconhecidas e o passivo estrutural dos municípios da área de atuação da 1ª/SR, bem como a capacidade de execução da empresa, pretende-se adquirir o seguinte quantitativo.

Quadro 02 - Quantitativo de máquinas licitadas nos últimos anos (2020-2024) e estimativa para o ano corrente (2025).



Máquinas	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Escavadeira hidráulica	9	10	15	5	5	5
Minicarregadeira	-	-	-	4	10	10
Miniescavadeira	-	-	-	13	20	20
Motoniveladora	32	24	45	36	20	20
Pá Carregadeira	42	15	46	36	40	40
Retroescavadeira	36	40	68	40	20	20
Rolo Compactador	-	-	-	5	15	15

Valor Estimado para Contratação

Os custos unitários de referência para cada máquina foram calculados de acordo com a Norma de Pesquisa e Definição dos Preços de Referência para Licitações de Bens e Serviços (N-440) e o Procedimento de Pesquisa de Preços e Definição dos Preços de Referência Estimados para Licitações de Aquisição de Bens e Contratações de Serviços em Geral. A análise foi feita com base em cotações do Painel de Preços, junto a fornecedores locais, e em contratações similares realizadas pela própria Codevasf. O valor total proposto para fornecimentos objeto do presente estudo foram estimados no valor máximo de **R\$ 74.996.825 (setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, a preços de agosto e setembro/2025, conforme quadro abaixo:

Quadro 03 - Quantitativos, valores unitários e valores totais das máquinas pesadas e minimáquinas a serem licitadas em 2025 pela 1ª Superintendência Regional

Item	Discriminação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Escavadeira hidráulica	5	R\$ 779.329	R\$ 3.896.647
2	Minicarregadeira	10	R\$ 406.500	R\$ 4.065.000
3	Miniescavadeira	20	R\$ 334.375	R\$ 8.130.000
4	Motoniveladora	20	R\$ 1.038.678	R\$ 20.773.567
5	Pá Carregadeira	40	R\$ 548.811	R\$ 21.952.455
6	Retroescavadeira	20	R\$ 359.703	R\$ 7.194.057
7	Rolo Compactador	15	R\$ 599.007	R\$ 8.985.100
TOTAL				R\$ 74.996.825

Possibilidade de Parcelamento da Solução

Por se tratar da constituição de Ata de Registro de Preços – ARP, já está prevista a contratação parcelada do quantitativo total licitado, com celebração de contrato ou emissão de Ordens de Fornecimento para fornecimento do quantitativo necessário de itens, já que se trata de Sistema de Registro de Preços – SRP.

Contratações Correlatas

Esta não é uma contratação correlata ou interdependente. A aquisição e o fornecimento dos itens pode ser realizado separadamente, de forma a atender cada um dos projetos e/ou municípios beneficiados, no entanto, pode ser utilizada para adesão na ARP por outras unidades da Codevasf, tendo em vista que o objeto é voltado ao fortalecimento de atividades produtivas para atendimento de municípios da área de atuação da empresa.

Prevê-se a admissão de adesão dos órgãos não participantes deste planejamento, sobretudo, outras Superintendências Regionais da Codevasf, que desenvolvem ações semelhantes em outros estados, justificando-se a economicidade nas adesões às ARPs, tendo em vista que os preços unitários podem ser menores quando se permite a carona devido ao ganho em escala nas aquisições, além do que, são itens comumente adquiridos pelos órgãos públicos, proporcionando enorme celeridade e vantajosidade para as entidades da administração pública.

Alinhamento com o Planejamento

A presente demanda está fundamentada no Planejamento Estratégico Institucional 2025 - 2030. Nesse contexto, busca-se alinhar plenamente com o propósito da Codevasf, que é construir caminhos de oportunidade integrando regiões e transformando vidas de forma planejada e sustentável. Especificamente, o objetivo estratégico OE12 é contemplado por meio desta demanda, que visa promover a mecanização e a modernização territorial, apoiando a estruturação de cidades e comunidades sustentáveis, ampliando a segurança hídrica e proporcionando instrumentos de conservação ambiental e promovendo a inclusão socioproductiva.

Resultados Pretendidos

Espera-se com as contratações de maquinário pesado e minimáquinas pela Codevasf alcançar de resultados positivos. O uso dos equipamentos pelas prefeituras e comunidades rurais pode melhorar a infraestrutura local, tornando a execução de obras públicas mais rápida e eficiente. Com isso, os custos operacionais das prefeituras seriam reduzidos, pois não seria mais necessário alugar ou contratar serviços de terceiros para realizar tarefas de construção e manutenção.

Além dos benefícios operacionais e financeiros, a iniciativa fortalece a capacidade local. As comunidades rurais e prefeituras ganham mais autonomia para desenvolver suas atividades agrícolas e econômicas, e para realizar as intervenções necessárias para o desenvolvimento sem depender de recursos externos. A disponibilidade das máquinas também aumenta a segurança em áreas rurais, especialmente em períodos de chuvas e enchentes, e contribui para práticas mais sustentáveis na agricultura e construção civil, reduzindo o impacto ambiental.

Providências Prévias

Para a aquisição pretendida, o processo deverá ser instruído de acordo com os normativos internos da Codevasf e a legislação vigente, deverá ter a aprovação do Superintendente Regional da 1ª/SR do setor de licitações, do setor jurídico e posteriormente, deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva, para viabilizar a publicação do certame licitatório pretendido.

Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento

Trata-se de fornecimento, sem condicionantes ambientais e nem previsão de necessidade de autorização/licenciamento ambiental.

Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

Em estrita conformidade com os procedimentos de planejamento da licitação, bem como com o Regulamento Interno de Licitação e Contratos, além de todos os normativos internos e externos aplicáveis. Considerando os objetivos, metas e planejamento estratégico da empresa, a presente licitação e subsequente contratação visam qualificar prefeituras, abrir caminhos para



oportunidades e promover o desenvolvimento rural e urbano sustentável. Além disso, a instituição do Sistema de Registro de Preços se configura como uma alternativa viável, permitindo o parcelamento das aquisições e a contratação conforme a disponibilidade orçamentária ao longo da vigência do certame.

Classificação da Necessidade de Sigilo

Não há necessidade, nos termos da Lei nº 12.527/2011, da manutenção de sigilo sobre esse Estudo Técnico Preliminar.

Síntese da Solução:

Após a realização de todos os estudos e análises citados neste documento, diante da necessidade de contratação do fornecimento de tratores agrícolas, demonstrou-se que a elaboração de uma licitação eletrônica nos moldes da Lei 13.303/2016, com modo de disputa aberto, critério de julgamento pelo menor preço e o orçamento de referência público, para uma forma de fornecimento por demanda por preços unitários no valor máximo de **R\$ 74.996.825 (setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** dividida em 07 itens, é considerada viável e razoável, em conformidade com os normativos internos e externos aplicáveis, visando promover o desenvolvimento sustentável das regiões atendidas na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.



Fundamentação Legal:

Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais
Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento assinado eletronicamente

Alex Pinto de Carvalho
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF 1ª/GRI/URP

Documento assinado eletronicamente

Danielly Ferreira Tupina
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF 1ª/GRI/UAP

Documento assinado eletronicamente

Kelly Cristina Gomes Teodoro
Chefe da Unidade Regional de Apoio à Produção
CODEVASF 1ª/SR

De acordo:

Documento assinado eletronicamente

Vandilson Soares da Cunha
Gerente Regional da Gerência Regional de Irrigação e Operações
CODEVASF 1ª/SR

Documento assinado eletronicamente

Aroldo Mauro de Sena Junior
Gerente Regional da Gerência Regional de Estratégia e Finanças
CODEVASF 1ª/SR

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Documento assinado eletronicamente

Antônio Romeu Pereira Souto Filho
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional da Codevasf